



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º012/2022
Jataí, 25 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 247, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001109/2022-32, RESOLVE:

Retificar a portaria UFJ 240/2022 que designou **FELIPE SOARES MACEDO**, matrícula nº1144424/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor. Onde se lê: “Coordenador do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor”, leia-se: “Coordenador de Atenção, Promoção e Vigilância à Saúde de Pessoas da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor”. O restante se mantém inalterado.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º012/2022
Jataí, 25 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 249, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000919/2022-71, RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 21/03/2022 a Portaria Nº 231/2022 de 16 de março de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º012/2022
Jataí, 25 de março de 2022.**

PORTARIA N° 250, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei n° 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC n°2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria n° 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo n° 23854.001370/2022-32, RESOLVE:

I – Designar **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula n.º 2976756/Siape, Professora Assistente, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Secretária de Comunicação da Universidade Federal de Jataí, CD-4, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula n.º 2976756/Siape, Professora Assistente, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora Administrativa do Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Jataí, FG-1, a partir de 22/03/2022.

III – Dispensar, a pedido, **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula n.º 2976756/Siape, Professora Assistente, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretora do Centro de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Jataí, a partir de 22/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º012/2022
Jataí, 25 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 251/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000700/2022-72, RESOLVE:

I - Designar os servidores da UFJ Prof. Thiago André Carreo Costa, matrícula n.º 1625350, lotado na U.A. CIAGRA/UFJ (membro titular) e Prof. Antônio Paulino da Costa Netto, matrícula n.º 1695889/SIAPE, lotado na U.A.E. CIBIO/UFJ, (membro suplente), como Representantes das Pró reitorias de Pesquisa e Inovação e Pós-graduação no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 10/03/2022 a 10/03/2026.

II - Designar os servidores da UFJ Prof. Piero Iori, matrícula n.º 2424768/SIAPE, lotado na U.A. CIAGRA/UFJ (membro titular) e Prof.^a Erin Caperuto de Almeida, matrícula n.º 1571520/SIAPE, lotada na U.A. CIAGRA/UFJ (membro suplente) como Representantes das Pró reitorias de Graduação e Extensão, Cultura e Esporte no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 10/03/2022 a 10/03/2026.

III - Designar o servidor da UFJ Prof. Simério Carlos Silva Cruz, matrícula n.º 1998074/SIAPE, lotado na U.A. CIAGRA/UFJ (membro titular) como Representante do Núcleo de Inovação Tecnológica no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 10/03/2022 a 10/03/2024.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º012/2022
Jataí, 25 de março de 2022.**

IV - Designar os membros Flávio de Assis Vilela (membro titular) e Nirialuce Rezende (membro suplente), como Representantes das instituições de ensino superior públicas, excluindo a UFJ, no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 10/03/2022 a 10/03/2026.

V - Designar os membros Vinicius Almeida Oliveira (membro titular) e Mariana Souza Rezende (membro suplente), como Representantes das instituições de ensino superior privadas com foro em Jataí, no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 10/03/2022 a 10/03/2024.

VI - Designar os membros Geneilton de Assis (membro titular) e Valter Pedro Cardoso (membro suplente), como Representantes do Poder Executivo do Município de Jataí no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 10/03/2022 a 10/03/2026.

VII - Designar os membros Rogério Souza Assis (membro titular) e Ângelo Marcus Vieira (membro suplente), como Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Jataí no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 10/03/2022 a 10/03/2024.

VIII - Designar os membros João Geraldo de Souza Braga (membro titular) e Riddler Moreira Souza Silva (membro suplente), como Representantes da Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Jataí no Conselho Estratégico do JATAÍTECH, com vigência de 10/03/2022 a 10/03/2024.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º012/2022
Jataí, 25 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 252, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001364/2022-85, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, Matrícula n.º 2857388/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Graduação da Universidade Federal de Jataí, a partir de 22/03/2022.

II – Designar **ALANA FLAVIA ROMANI**, Matrícula n.º 2377750/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Pró-Reitora Adjunta *Pro Tempore* de Graduação da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

III – Dispensar, a pedido, **ANA PAULA FREITAS VILELA BOAVENTURA**, Matrícula n.º1930461/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Universidade Federal de Jataí, a partir de 22/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º012/2022
Jataí, 25 de março de 2022.**

IV – Designar **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 1571520/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo Vice-Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Acadêmico da Universidade Federal de Jataí, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º012/2022
Jataí, 25 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 254, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001076/2022-21, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **MARINA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula n.º 2083951/Siape, Assistente em Administração, lotado na Coordenação de Assuntos Administrativos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Secretária Administrativa da Coordenação de Assuntos Administrativos da Unidade Universidade Federal de Jataí, FG-2, a partir de 16/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º012/2022
Jataí, 25 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 255, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001105/2022-54, RESOLVE:

Remover a servidora **MARINA OLIVEIRA CHAGAS**, Matrícula nº 2083951/SIAPE, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Assuntos Administrativos para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º012/2022
Jataí, 25 de março de 2022.**

PORTARIA Nº 256, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001077/2022-75, RESOLVE:

Remover o servidor **TAIRONE HONÓRIO DE FREITAS**, Matrícula nº 1671966/SIAPE, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387